



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



Subcomitê de Gestão do Teletrabalho
Biênio 2022/2024

Ata de reunião n. 01/2023

1. Informações da reunião

Data: 18/08/2023 **Hora:** 15:00 **Tipo:** ordinária
Formato: telepresencial **Plataforma:** Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência - Coordenadora	Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas
Diretor-Geral da Administração	Rômulo Borges Araújo
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Diretora da Secretaria de Saúde	Célia Torrens Wunsch
Representante de Gabinete de Desembargador(a) do Trabalho	Paola Pagani
Representante de Vara do Trabalho	Maria Carolina Goes Silva
Representante da Entidade Sindical	Tarcísio Ferreira

Convidados(as)	
Advogado(a) Dr(a).	Não houve.
Representante do Ministério	Não houve.
Servidor(a) lotação	Demetrius de Oliveira Moura – Secretaria de Saúde

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Apresentação
II	Visão Geral do Teletrabalho no TRT2
III	Alinhamento sobre a análise dos resultados apresentados pelas unidades
IV	Próximas ações

4. Breve relato
<p>Conforme pauta, a reunião iniciou com a apresentação dos normativos que instituíram o Subcomitê de Gestão do Teletrabalho e a Portaria que nomeou seus atuais membros. Dentre os pontos debatidos, foram revistas suas atribuições. Também ficou registrado que os normativos estão em processo de adequação à Resolução CSJT n. 325.</p> <p>O próximo item da pauta abordou o panorama do Teletrabalho no TRT2. Foram demonstrados os quantitativos de servidores segmentados por: parcial, integral e no exterior.</p> <p>Em continuidade, tendo em vista a dimensão da demanda, foi debatido o melhor alinhamento para análise dos resultados apresentados pelas Unidades. A Sra. Coordenadora sugeriu, para o futuro, a utilização de um sistema, já em uso em outro TRT. Explicou que o sistema, além da gestão, faz a análise da produtividade, atribuições que estão previstas no ATO GP N. 3, de 24 de janeiro de 2023 e são de responsabilidade do Subcomitê. Para os relatórios já encaminhados, propôs que a Unidade responsável pela recepção separe os documentos apresentados fora do usual, com alguma indicação específica, sugestão ou resultado insatisfatório, que demandem análise mais crítica. Os demais, estando estruturados, com objetivos e métricas compreensíveis, seriam compilados e tratados por fluxo mais célere. Todas as informações seriam encaminhadas previamente aos membros, por e-mail, os destaques e a validação do relatório dos resultados discutidos em reunião. O Sr. Tarcísio externou preocupação quanto ao Subcomitê assumir a responsabilidade de controle, concorrendo com as atividades previstas para os gestores da Unidade e outros Órgãos da Administração. Em seu entendimento, seria uma unidade de apoio. A Sra. Coordenadora esclareceu que o Subcomitê tem obrigação de informar, e não controlar. Pontuou a necessidade de apresentar relatório anual à Presidência, contendo os resultados auferidos e o cumprimento dos objetivos previstos na Resolução CNJ 227. Não havendo outras manifestações, os membros aprovaram os termos propostos.</p>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em seguida, para melhor compreensão e proposição de aprimoramentos, foram apresentados alguns modelos de relatórios encaminhados pelas Unidades. A Sra. Célia e o Sr. Tarcísio sugeriram o envio do modelo padrão e exemplos recebidos.

Por fim, foram discutidos pontos relacionados à ergonomia e à saúde dos servidores em teletrabalho integral e à necessidade de monitoramento pela Secretaria de Saúde, inclusive com a inclusão de item objetivo no relatório.

Encerrada a reunião pela Sra. Coordenadora.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Pesquisar sistema informatizado de gestão do teletrabalho nos TRTs	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Encaminhar modelo atual de relatório e exemplos aos membros	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Encaminhar lista dos servidores em teletrabalho integral e exterior à Secretaria de Saúde	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Avaliar os relatórios enviados e encaminhar aos membros os que apresentarem inconsistências normativa	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Propor melhorias no modelo de relatório	Membros

6. Próxima reunião

Data: reunião ordinária prevista para 15 de setembro de 2023.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.

